

A CONTRIBUIÇÃO DA BIOÉTICA NA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E NA SAÚDE

Paulo Barrozo Cassol¹, Alberto Manuel Quintana²

¹Enfermeiro, Mestrando em Enfermagem do programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSM, Santa Maria, Rio Grande do sul, Brasil. Membro do grupo de pesquisa Cuidado à Saúde das Pessoas, Famílias e Sociedade.

cassolpp@gmail.com

²Psicólogo, Doutor em Ciências Sociais (Antropologia Clínica), Professor Associado do Departamento de Psicologia e docente dos Programas de Pós-graduação em Enfermagem (Mestrado) e Psicologia (Mestrado) da UFSM.

<http://dx.doi.org/10.5902/223613086969>

RESUMO

O atual sistema de desenvolvimento econômico gera riqueza, mas também produz impactos ambientais que repercutem na ambiência e conseqüentemente na saúde humana. Trata-se de um estudo teórico e reflexivo sobre como a bioética pode contribuir no processo de preservação ambiental com conseqüências positivas para a saúde. A superação do modelo atual de progresso econômico, que ameaça a estabilidade dos ambientes e seus sistemas de sustentação se tornou um grande desafio para a humanidade, no qual a bioética pode contribuir na formação de leituras críticas sobre as intervenções praticadas no meio ambiente e sobre o direito da vida humana e de outros seres vivos de existirem em ambientes equilibrados. A bioética pode promover reflexões de forma a contribuir para um ambiente mais sustentável para a atual e as futuras gerações.

Palavras-chave: Bioética; Educação Ambiental; Meio Ambiente; Saúde.

ABSTRACT

The current system generates economic wealth, but also produces environmental impacts that reverberate in the ambience and consequently on human health. This is a theoretical and reflective about how bioethics can contribute to the process of environmental preservation with positive consequences for health. Overcoming the current model of economic progress that threatens the stability of the environments and their support systems has become a major challenge for humanity, in which bioethics can contribute to the formation of critical readings on interventions practiced on the environment and on the right of human life and other living beings there are in balanced environments. Bioethics can promote reflections to contribute to a more sustainable environment for current and future generations.

Keywords: Bioethics, Environmental Education, Environment, Health.

INTRODUÇÃO

A partir da visão antropocêntrica de mundo, o homem domina a natureza e dela se utiliza, como se a sua existência fosse somente para atender as suas necessidades. Essa visão juntamente com as imposições do capitalismo deflagrou a crise ambiental, onde os recursos naturais são utilizados de modo predatório. A preocupação com os recursos naturais teve a atenção quando surgiram os sinais de escassez. A partir desse momento começa a surgir uma nova visão, uma percepção de que não somos donos do planeta, mas que apenas fazemos parte dele (GOMES, 2006).

Na atualidade as transformações nas esferas políticas, econômicas, sociais, culturais e ambientais, geraram um grande impacto na sociedade com reflexibilidade na ambiência dos indivíduos. A bioética trata de diversos temas como eutanásia, saúde e doença, a ética biopsicológica, a clonagem, entre outros. Também cuida de temas ambientais e agressões ao equilíbrio sistêmico das espécies, a ecoética. Trata-se de um, estudo teórico reflexivo sobre as contribuições da bioética na busca da preservação ambiental, pois quando se pensa nos valores individuais ou coletivos não se pode dissociar bioética da saúde e do meio ambiente.

O meio ambiente e a saúde

Até o início do século XX, o lixo gerado era constituído na sua maior parte em materiais orgânicos, o qual se reintegrava aos ciclos naturais. No entanto com a industrialização e a concentração da população em cidades, romperam-se os ciclos da natureza, gerando montanhas de lixo. Esse rejeito não retorna ao ciclo natural, podendo tornar-se uma perigosa fonte de contaminação para o meio ambiente ou de doenças. Quando o lixo é depositado em locais inadequados pode gerar consequências como a contaminação do solo, ar e água, proliferação de vetores transmissores de doenças; entupimento de redes de drenagem urbana; enchentes; degradação do ambiente e depreciação imobiliária; doenças entre outras (BRASIL, 2005).

O modelo econômico capitalista baseia-se no princípio de que ganhar deve ter precedência sobre todos os outros valores. Com isso, gera-se um ambiente econômico, social e cultural que degrada a vida. Esse modelo econômico gera riqueza e fartura no mundo, mas também gera a miséria e a degradação ambiental (SOUZA; BENEVIDES, 2005).

Aproximadamente pela metade do século XX, o movimento ecológico era voltado principalmente para a preservação de grandes áreas de ecossistemas, como parques e reservas. A criação dessas áreas muitas vezes era vista como algo poético, coisas de visionários, uma vez que esses espaços não podem ser explorados economicamente (BRASIL 1997).

A crise ambiental demonstrou, que a exploração excessiva ameaça a estabilidade dos ambientes e seus sistemas de sustentação. Pode se ver seus efeitos na exaustão de recursos naturais renováveis e não renováveis, nas alterações do solo, nas perdas de florestas e da biodiversidade, na poluição da água e do ar entre outras. Entretanto, o resultado dessa exploração excessiva e sua riqueza produzida beneficiam uma minoria da população. O consumismo ostensivo aponta para uma desigualdade intergeracional, no sentido que este estilo de vida ostentatório, pode dificultar a garantia de serviços ambientais com a mesma qualidade para as futuras gerações (BRASIL, 2005).

A questão ambiental tornou-se um dos grandes temas internacionais, a partir da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em 1972, em Estocolmo, na Suécia. Em 1974, é publicado o relatório Lalonde que aponta a importância dos ecossistemas para a avaliação e a criação de ambientes saudáveis. A partir desse relatório, iniciou-se uma nova mentalidade, uma abordagem mais holística e uma consciência ecológica, na busca da promoção, proteção e recuperação da saúde da população (BRASIL, 2007).

A promoção da saúde é uma ferramenta eficaz, conforme a primeira Conferência Internacional sobre Promoção da Saúde que apresentou a Carta de Ottawa em 1986 sendo um marco histórico no sentido da saúde, abrindo novas possibilidades. Por meio desta, o processo de promoção à saúde é apresentado, o qual envolve a capacitação da comunidade para atuar na melhoria da sua qualidade de vida e saúde, participando em seu controle. Para alcançar um



completo bem-estar físico, mental e social, os indivíduos e grupos devem saber identificar aspirações, satisfazer necessidades e modificar favoravelmente o meio ambiente. Outros elementos importantes nesse processo são pré-requisitos para a saúde como: a paz, a habitação, a educação, ecossistema estável, recursos sustentáveis, justiça social e equidade entre outros (BRASIL, 2002).

O perfil da saúde da população brasileira na atualidade é formado por três cenários, os quais são condicionados por diferentes contextos socioambientais. O primeiro cenário ocorre predominantemente às doenças cardiovasculares e neoplásicas, cuja tendência crescente nos últimos dez anos acompanha o envelhecimento da população, com o efeito de condições genéticas, de vida e trabalho, principalmente por exposições a determinados poluentes ambientais. No segundo cenário, é formado pelas doenças infecto-parasitárias, claramente determinadas pelas condições socioambientais. Enquanto no terceiro cenário, temos as situações que engloba os acidentes e as violências. Estes três cenários evidenciam os acontecimentos socioambientais como produtores de traumas, lesões e doenças, ou seja, o perfil da saúde da população brasileira. Neste contexto a Declaração de Alma-Ata para os Cuidados Primários em Saúde de 1978, trouxe um novo pensamento na caracterização do processo saúde-doença, incluindo nesse processo as dimensões sociais, políticas, culturais, ambientais e econômicas como componentes necessários nas ações e aos serviços de saúde (BRASIL, 2007).

Em relação aos determinantes de saúde, a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, preconiza que a saúde tem como fatores determinantes e condicionantes a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e também o acesso aos bens e serviços essenciais. Sendo que, os níveis de saúde da população são um meio de demonstrar como está o nível da organização social e econômica do País (BRASIL, 2006).

Nesse sentido, a promoção da saúde envolve os apoios educacionais e ambientais, mesclando os determinantes de saúde como os fatores genéticos, ambientais, de saúde e sociais. Neste contexto, a educação ambiental envolve as circunstâncias sociais, políticas e econômicas onde os fatores ambientais também são considerados quando se planeja atividades de promoção a saúde (CANDEIAS, 1997).

Estudos apontam uma melhor condição na saúde da população, por meio de melhorias na educação, no transporte, na coleta e no destino dos resíduos, na cultura, no esporte, no lazer, na promoção da qualidade ambiental entre outros. Sendo que esses resultados são muito mais intensos e duráveis do que aqueles proporcionados pelos serviços assistenciais (BRASIL, 2007).

Ambiente e saúde são interdependentes. As relações entre os homens e a natureza devem ocorrer em ambientes favoráveis à saúde. O termo ambiente inclui as dimensões física, social, cultural, econômica e política, que ocorrem nas famílias, no trabalho, no lazer, na educação, no consumo, entre outras (BRASIL, 2007).

A bioética o meio ambiente e a saúde

Na década de 1970, começou o estudos da bioética pelo Professor Norte Americano Van Rensselaer Potter. Apreensivo com os avanços da ciência e as suas implicações com a vida, Van Potter apresentou um novo segmento do conhecimento, pelo qual oportunizara as pessoas a pensarem sobre os impactos positivo e negativo da ciência em relação à vida humana e também

de outros seres vivos. Também sugeriu uma aproximação, uma ponte, entre a cultura científica e a humanística (JUNQUEIRA, 2010).

O desenvolvimento não sustentável contribui com a degradação ambiental com consequências para o homem, tanto na sua qualidade de vida, quanto no seu estado de saúde. As alterações no meio natural ou a destruição de ecossistemas acarretam mudanças nos padrões de distribuição de doenças influenciando nas condições de saúde da população (BRASIL, 2007).

Quanto a esses aspectos, a bioética pode estimular discussões acerca das consequências destas transformações que estão ocorrendo no meio ambiente. E que estão gerando problemas relacionados ao solo, à água e ao ar, e também nos ambientes de trabalho (FORTES 2011).

O modelo atual de desenvolvimento gera alterações no meio ambiente, essas modificações que estão ocorrendo estão trazendo prejuízos aos animais, plantas e ao ser humano. Esses impactos negativos para vida necessitam de reflexão, no sentido de se buscar um modelo mais sustentável, com responsabilidade pelas diversas formas de vida, com a compreensão de que as alterações ambientais poderão gerar efeitos negativos também para a saúde humana.

A Constituição Brasileira preconiza que todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida. Impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988). O meio ambiente é um sistema, no qual interagem agentes físicos, químicos e biológicos e fatores sociais, que podem exercer efeitos sobre os seres vivos (BRASIL, 2004).

A Lei Federal nº 6.938/81, trata da política do meio ambiente. No artigo 2º dessa lei, são apresentados os objetivos que são a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental favorável à vida, assim como condições ao desenvolvimento socioeconômico e à proteção da dignidade humana (BRASIL 2012).

A bioética por sua especificidade trata de diversos temas como nascer/não nascer (aborto), eutanásia, saúde e doença (ética biomédica), a ética biopsicológica, a clonagem, entre outros campos do conhecimento humano. Cuida também de temas ambientais como, depredação da natureza e agressões ao equilíbrio sistêmico das espécies. Tendo uma subárea de estudos denominada ecoética, onde o foco da discussão moral é sobre as consequências imprevisíveis do desenvolvimento econômico, industrial, científico e tecnológico, assim como das intervenções ecológicas e genéticas na natureza e dos impactos sociais e políticos do capitalismo tardio (HECK, 2005).

As discussões da bioética, ainda são pouco utilizadas em relação às questões ambientais. A bioética pode ser uma importante ferramenta para análise do atual modelo de desenvolvimento de forma que possa atender as necessidades da atual geração, e permitir a sustentabilidade para as futuras gerações (BRAÑA, GRISÓLIA, 2012).

Atualmente se discutem transplantes, implantes bem como o genoma, no sentido de prolongar a vida. Todavia, antigas doenças ainda continuam sem cura e atingindo a população em varias partes do mundo como a malária, dengue, febre amarela entre outras. Também a questão da AIDS e da violência urbana que se tornaram epidemias. A bioética discute essa ampla variedade de problemas por meio dos princípios da justiça, equidade e solidariedade. Apontando a importância de diminuir as desigualdades sociais assim como facilitar o acesso a melhores condições de saúde e educação (FORTES et al, 2012).

O século XXI apresenta grandes desafios para a humanidade frente às transformações em política, economia, epidemiologia, meio ambiente entre outras. Estas são questões que afetam a coletividade. Neste contexto, a bioética pode ser um instrumento para a melhoria do convívio

social, de forma dialógica na busca de consensos e também nos processos de elaboração de normas que sejam e aceitas pelos indivíduos. No entanto essas discussões, para ter uma maior efetividade, não devem ser restritas ao meio acadêmico, mas também com outros segmentos da sociedade (FORTES 2011).

Na atualidade tem-se um grande conhecimento sobre os ambientes e as conexões entre as espécies biomas e sistemas, no entanto é necessário que esse conhecimento seja balizado por valores humanistas de forma a evitar a hostilização a saúde humana e ao meio ambiente. A bioética pode promover reflexões e intervenções nas dimensões políticas e socioeconômica do imaginário coletivo de forma a reduzir a degradação ambiental (BRAÑA, GRISÓLIA 2012).

Em relação ao consumo ético, consumo responsável e consumo consciente, essas denominações sugeriram de forma abranger outras dimensões além da ecológica nas atividades de consumo. Incluindo um compromisso ético, uma consciência e uma responsabilidade em relação aos impactos sociais e ambientais, pelo fato das consequências que seu comportamento pode causar em ecossistemas e em grupos sociais (BRASIL, 2005).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O sistema econômico vigente gera progresso, mas também produz prejuízos ambientais que refletem na saúde humana. O meio Ambiente e saúde são indissociáveis, nesse processo as relações entre os homens e o ambiente podem ser favoráveis ou prejudiciais à saúde, portanto a sua compressão é fundamental para a promoção da saúde.

A bioética pode contribuir no processo de preservação ambiental, por estimular reflexões e discussões acerca das consequências destas transformações que estão ocorrendo no meio ambiente, e que estão refletindo na saúde. Assim como questionar esse atual modelo de desenvolvimento de exploração excessiva e que ameaça a estabilidade dos ambientes e seus sistemas de sustentação. A superação desse modelo atual de desenvolvimento constitui um novo desafio para a humanidade no qual a bioética tem muito a contribuir, na formação de leituras críticas sobre as intervenções humanas no meio ambiente, assim como os processos de preservação ambiental com flexibilidade na saúde, sendo que o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado é preconizado pela Constituição Brasileira. Nesse sentido a preservação ambiental e a saúde são um direito à vida, não somente no aspecto individual, mas também no coletivo, pois as nossas ações relacionadas às questões ambientais podem repercutir não somente ao ser humano, mas também em outras formas de vida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 agosto de 1981. Brasília, 1981. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm. Acesso em 29/09/12.

BRASIL. Constituição Federal brasileira, 1988. Disponível em > http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em 25/09/12.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: meio ambiente, saúde / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília, 1997 pp. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro091.pdf>. Acesso em 26/09/12.

BRASIL. Ministério da Saúde. Brasília, 2002. Disponível em >
http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/cartas_promocao.pdf.
Acesso em 20/09/12.

BRASIL, 2004. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. VOCABULÁRIO BÁSICO DE RECURSOS NATURAIS E MIO AMBIENTE. 2. EDIÇÃO. Rio de Janeiro 2004. Disponível em:
<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/vocabulario.pdf>. Acesso em: 14/06/12

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Ministério da Educação. Manual de educação para o Consumo Sustentável. Brasília, 2005 Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao8.pdf>. Acesso em 20/09/12.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Brasília, 2006. Disponível em:
http://conselho.sau.gov.br/biblioteca/livros/coletanea_miolo.pdf. Acesso em 20/09/12.

BRASIL. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde.
Subsídios para construção da Política Nacional de Saúde Ambiental / Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007. Disponível em >
http://conselho.sau.gov.br/biblioteca/livros/subsi_miolo.pdf. Acesso em 27/09/12.

BRAÑA, G.M.R., GRISÓLIA, C.K. Bio(ética) ambiental: estratégia para enfrentar a vulnerabilidade planetária. *Revista Bioética*, 2012. Disponível em: http://www.revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/714. Acesso em 29//09/12.

CANDEIAS, NELLY M.F. Conceitos de educação e de promoção em saúde: mudanças individuais e mudanças organizacionais. *Rev. Saúde Pública*. São Paulo 1997. Disponível em:
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89101997000200016. Acesso em: 29/09//12.

FORTES, P.A.C. A bioética em um mundo em transformação. *Rev. bioét*, 2011. Disponível em:
http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/viewFile/630/657. Acesso em 20/09/12.

FORTES, P.A.C.; Carvalho, R.R.P.; Tittanegro, G.R.; Pedalini, L.M.; Sacardo, D.P.
Bioética e saúde global: um diálogo necessário. *Revista Bioética*, 2012. Disponível em:
http://www.revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/742. Acesso em: 27/09/12.

GOMES, D.V. Algumas considerações sobre o desenvolvimento sustentável. *Educação ambiental em ação*. No. 18 - 01/09/2006. Disponível em > <http://www.revistaea.org/artigo.php?idartigo=427&class=20>. Acesso em 20/ 09/12.

HECK, J.B.. Bioética: contexto histórico, desafios e responsabilidade. *ethic@, Florianópolis*, 2005. Disponível em:
<http://www.cfh.ufsc.br/ethic@/et42art3.pdf>. Acesso em 28/09/12.

JUNQUEIRA, C.R. Bioética: conceito, fundamentação e princípios. Universidade Federal de São Paulo. 2010. Disponível em : http://www.unasus.unifesp.br/biblioteca_virtual/esf/1/modulo_bioetica/Aula01.pdf. Acesso em 26/11/12.

SOUZA, J.N.S.; BENEVIDES, R.C.A.; Educação Ambiental Para o Desenvolvimento Sustentável e o Comprometimento das Universidades/Faculdades do Município do Rio de Janeiro, RJ. *II Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia – SEGeT’2005*. Disponível em > http://www.aedb.br/seget/artigos05/343_artigo.pdf. Acesso em 26/09/12.